



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária/Saúde do Trabalhador**

---

**ATRATIVOS E ESTABELECIMENTOS TURISTICOS**

**Orientações para os visitantes**

- Visitantes terão permissão de entrada somente utilizando máscaras pessoais, que devem trazer consigo. A máscara é para uso permanente nos pontos de visitação turística e estabelecimentos turísticos;
- Instalação de dispensers com álcool 70% em todas as posições de atendimento, check-in de entrada e áreas comuns;
- Orientar os visitantes para que higienizem as mãos ao entrar e sair dos locais de visitação;
- Buscar manter distanciamento mínimo de 1,5m na interação dos funcionários com o público, evitando aproximações, abraços ou contato físico;
- Diante da necessidade de suporte aos visitantes para locomoção, como crianças ou pessoas com mobilidade reduzida, ela deve ser realizada, preferencialmente, pelos membros da família;
- Recomendar ao visitante que evite entrar com alimentos em embalagens, exceto em casos de famílias com bebês e aqueles que seguem dietas restritivas;
- Recomendável o fornecimento de álcool 70% para uso pessoal de cada funcionário no estabelecimento;
- Implementar comunicação visual em diversos pontos do estabelecimento, tais como pergolados, portões de entrada, pontos de vendas, banheiros, conscientizando os visitantes sobre distanciamento, utilização de álcool em gel e higienização das mãos, uso da máscara etc.;
- Implementar sinalizações indicativas nas filas, orientando sobre o distanciamento social;
- Efetuar marcação no piso das filas orientando sobre a posição correta para observar o distanciamento social de 1,5 m.;
- Executar anúncios periódicos no sistema de som e/ou vídeo existentes, alertando sobre o distanciamento social, higienização das mãos, etiqueta respiratória (tossir e espirrar com proteção do cotovelo) e uso constante de máscara;
- Informar no site da instituição as normas e procedimentos que estão sendo adotados para promover a segurança dos funcionários e visitantes;
- Preferencialmente, deve-se utilizar meios de pagamento sem contato. Caso seja necessário o uso de cartão e dinheiro, o operador deverá realizar higienização com álcool 70% após cada operação;
- Instalar placas indicativas com o número máximo de pessoas permitido em cada ambiente de trabalho de acordo com os órgãos competentes (escritórios, copa, salas de reunião etc.);

- Nos ambientes onde utilizar lixeiras, as mesmas devem ser fechadas e com acionamento por pedal;
- Disponibilizar um primeiro tapete úmido com solução de hipoclorito logo na entrada do estabelecimento e um segundo tapete seco a seguir na recepção;
- Durante o expediente, realizar higienização do ambiente no mínimo 3x/dia com desinfecção das áreas de passagem e exposição;

### **Guias de Turismo**

- Capacitar-se para as práticas de biossegurança;
- Ter à disposição para si e para o grupo solução desinfetante, para higienização das mãos;
- Orientar ao grupo para manter-se na distância de segurança entre seus membros;
- Comunicar-se com microfone, e respeitar o distanciamento de segurança de 1,5 metros; evitando o contato interpessoal;
- Deve usar máscara e orientar ao grupo para a utilização
- Dependendo do ambiente e onde o grupo estiver, recomenda-se, para melhorar sua eficiência de higienização, inicialmente limpar as mãos com lenço umedecido e, após, desinfetar com o uso de álcool em gel.

### **Orientações para a equipe de funcionários**

- Os funcionários deverão obrigatoriamente utilizar máscaras e deve-se instruí-los sobre a correta utilização, realizando a troca no mínimo a cada 4h de trabalho ou sempre que se fizer necessário;
- Os funcionários devem vestir o uniforme somente no local de trabalho. Uniformes, EPIs e máscaras não devem ser compartilhados.
- Evitar o compartilhamento dos objetos pessoais em geral, tais como, fones de ouvido, headsets, celulares, canetas, copos, talheres, pratos, entre outros;
- Recomendável disponibilizar vestiário para os funcionários, com armários individuais para guarda de seus pertences;
- Adereços pessoais (anéis, cordões etc.) devem ser evitados, assim como utensílios decorativos nas mesas de escritório;
- Manter ambientes bem ventilados, com portas e janelas abertas, sempre que possível;
- Realizar treinamento intensivo com os colaboradores próprios e terceirizados sobre as regras de higiene pessoal relativas à Covid-19, iniciando este processo antes da reabertura, bem como no acompanhamento e supervisão durante todos os dias de funcionamento do ponto turístico;
- Diariamente, antes da abertura ou ao final do expediente, todas as áreas comuns, corredores, portas, banheiros, vestiários, grades, corrimãos, mesas e assentos das instalações e demais superfícies serão limpos e posteriormente desinfetados com produtos aprovados pelos órgãos competentes. Repetir o procedimento de higienização nas áreas de espera a cada ciclo e nas comuns com frequência adequada;
- Durante o expediente, realizar higienização do ambiente no mínimo 3x/dia com desinfecção das áreas de passagem e exposição;
- Na desinfecção dos ambientes utilizar uma solução de hipoclorito de sódio. Na concentração de 0.5% é um produto corrosivo, à semelhança da água sanitária cuja

concentração de hipoclorito é maior (2,0% e 2,5%), podendo causar lesões severas dérmicas e oculares. Portanto, o profissional que for proceder a limpeza deve fazer uso de: luvas de borracha 3/4, máscara, óculos e capote impermeável. A aplicação de hipoclorito de sódio sobre superfícies metálicas pode levar à oxidação, de forma que, podem ser usados outros produtos nos locais onde há predominância de metal, por exemplo, álcool 70%. É instável após diluição, pelo que se recomenda a utilização imediata após a diluição e não armazenamento.

<b>PRODUTOS À BASE DE CLORO</b>	<b>DOSE PARA 10 LITROS DE ÁGUA</b>
Hipoclorito de sódio 20% a 30% de Cl (líquido)	30 a 50 mL
Água sanitária a 2% (líquido)	200 mL

- Realizar a checagem de temperatura dos funcionários antes do início da jornada de trabalho, no momento da entrada, não permitindo o acesso nos casos com temperatura acima de 37,8°, orientando que procure atendimento médico;
- Os funcionários deverão, obrigatoriamente, comunicar aos seus superiores caso apresentem sintomas relacionados ao Covid-19, devendo apresentar atestado médico para imediato afastamento;
- Realizar o Diálogo Diário de Segurança, respeitando o distanciamento, antes da abertura do equipamento turístico, para reforçar as medidas de segurança, higiene e distanciamento;
- Realizar, semanalmente, reunião para avaliar a eficácia das medidas tomadas e eventuais redirecionamentos nas normas e rotinas internas.

#### **Referências:**

1. Protocolo de Segurança Sanitária. Para reabertura de equipamentos turísticos cariocas. Covid-19.
2. GUIA VALE DO CAFÉ SEGURO Medidas de Retomada PÓS COVID-19.